

LEI Nº 709 DE 21 DE MAIO DE 1992.

"Muda denominação de logradouro público."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI:

Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti, decreta e eu sanciono a seguinte

L _____ E _____ I:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua EUGENIA DA SILVA ALMEIDA a atual Rua da Prata no trecho compreendido entre Av. Dr. Arruda Negreiros e Rua Duque de Caxias, em coelho da rocha, 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 21 de maio de 1992.

JOSE AMORIM

Prefeito